



[www.unimedjundiai.com.br](http://www.unimedjundiai.com.br)

Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 25  
13.208-057 - Anhangabaú - Jundiaí - SP  
T. (11) 4583-1000

01/06/2020

## CÁLCULO DO REAJUSTE POR FORÇA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 279 / ANS

O contrato **1068 – PLANO APOSENTADO E DEDITIDO**, que se enquadra na **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 279 / ANS** terá os valores das contraprestações pecuniárias (mensalidades) reajustadas:

A sinistralidade apresentada no período ficou acima do equilíbrio contratual de 75%, assim o índice de reajuste financeiro a ser aplicado e utilizado foi o da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), visando a garantia e manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

Diante do acima exposto, o percentual de reajuste aplicado foi de **7,35% (sete inteiros e trinta e cinco décimos percentuais)**.

Departamento Comercial

2020



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues



ANS nº 30.326-7